



Assembleia Municipal de Arraiolos

ATA N.º 1

Aos dezoito de outubro de dois mil e treze, imediatamente a seguir à *tomada de posse*, conforme determina o art.º 45.º, ponto 1, da Lei 169/99, de 18 de setembro, com as alterações da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, reuniu-se a Assembleia Municipal de Arraiolos, na sala de sessões do edifício dos Paços do Concelho.

Presidiu o cidadão que encabeçava a lista mais votada para a eleição da mesa da Assembleia Municipal, Jerónimo José Correia dos Loios, da CDU - PCP/PEV.

Este chamou para a mesa Caetano António Fanico Alfaiate, da CDU - PCP/PEV, para secretariar a reunião.

De seguida, foi perguntado se havia alguma proposta para a constituição da Mesa da Assembleia.

António Paulo Ramalho Campos apresentou uma proposta, com os seguintes nomes e cargos, em nome da CDU - PCP/PEV:

- . *Jerónimo José Correia dos Loios - Presidente*
- . *Isaura da Conceição Cascalho Serra Barreiros - 1.º Secretário*
- . *Maria José Dias Polha - 2.º Secretário*

O membro António Manuel Quaresma de Oliveira Coelho apresentou uma proposta para a constituição da mesa:

- . *Presidente - Jerónimo José Correia dos Loios*
- . *1.º Secretário - Isaura da Conceição Cascalho Serra Barreiros*
- . *2.º Secretário - Paulo César Margarido Cristo*

Os dois primeiros propostos não aceitaram integrar esta lista, pelo que, foi considerado não haver proposta.

A Assembleia aprovou por unanimidade, que a votação fosse com a designação de Lista A.

Seguidamente procedeu-se à votação, por escrutínio secreto, conforme o estipulado pelo ponto 1 do art.º 46.º da legislação já atrás referida. Depois de contados os votos, verificou-se o seguinte



Assembleia Municipal de Arraiolos

resultado:

LISTA A - 12 votos

BRANCOS - 8 votos

A lista foi considerada aprovada.

O Presidente informou que o atual Regimento vigorará até à aprovação do novo, com as devidas adaptações da Lei 75/2013, de 12 de setembro, e que nos próximos dias fará chegar proposta de novo Regimento.

Mais informou que nos primeiros dias de novembro se realizará uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal, de que será a respetiva convocatória.

Para constar se lavrou a presente ata, que depois de aprovada será assinada pela mesa que dirigiu a sessão.
